

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

3º TA CONTRATO Nº 21 /2012 – SEAD/DAF.
REF: Processo Licitatório Nº 20/2011

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TELEMAR
NORTE LESTE S/A.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, CEP n.º 66.015-140, CGC/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representada por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, Secretária de Estado de Administração, portadora da cédula de identidade nº 1.307.710 - SSP/Pa e do CPF nº 31801447268, residente e domiciliado nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió-Utinga, CEP nº 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TELEMAR NORTE LESTE S/A** com sede em Rio de Janeiro/RJ, sito a Rua General Polidoro, nº. 99 - 4º andar Rio de Janeiro, CEP: 22.280.001, e filial em Belém/PA, na Tv. Dr. Moraes, nº. 121 4º andar CEP: 66.035.080, Fone/Fax: (91) 3131-3084 e (91) 8801-0027, e-mail: aluiz@oi.net.br., inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.000.118/0001-79, neste ato representada por **ANDRE LUIZ LIMA GUIMARÃES**, Executivo de Negócios, brasileiro, casado, Identidade nº 1724658 2ª via- SSP – PA, CPF nº 443.496.62-04, e por **MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS**, Executiva de Negócios, brasileira, divorciada, Identidade nº 2183068 SSP-Pa, CPF 378.573.472-72, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

Alterar o Anexo I do Contrato nº 21/2012, ficando a distribuição das linhas conforme o Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de execução do objeto deste Aditivo inicia-se na data de sua assinatura, encerrando-se em 07/11/2014.

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

3º TA CONTRATO Nº 21 /2012 – SEAD/DAF.
REF: Processo Licitatório Nº 20/2011

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas por este aditivo

Belém, 21 de março de 2014.


ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO


ANDRE LUIZ LIMA GUIMARÃES
TELEMAR NORTE LESTE S/A


MARIA WALDENICE LOBO DOS SANTOS
TELEMAR NORTE LESTE S/A

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

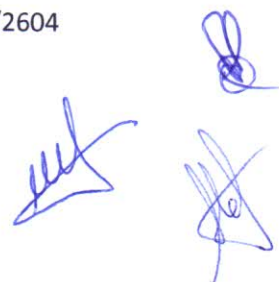
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO3º TA CONTRATO Nº 21 /2012 – SEAD/DAF.
REF: Processo Licitatório Nº 20/2011

ANEXO I

ENDEREÇO	REFERÊNCIA	QUANT E1	QUANT CANALS	QUANT RAMAIS	QUANT DIGITAIS	FAIXA	PABX
AV. ALMIRANTE BARROSO, 649. BAIRRO DO MARCO CEP 66.090-904	PRÉDIO CENTRAL	3	90	300	15	NOVA	
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 2308. BAIRRO GUAMÁ CEP 66.070-280	E.C GUAMÁ	1	10	16	2	91.40092750 A 91.40092770	1
RUA SÃO SILVESTRE, 1300. BAIRRO DO JURUNAS CEP 66.030-570	E.C JURUNAS	1	10	13	2	32243790	1
PARKWAY SHOPPING CENTER S/A Folha 32, Quadra 09, Lote 02, Bairro Nova Marabá, na cidade de Marabá	E.C MARABÁ	1	10	30	2	NOVA	1
AV. RUI BARBOSA, 62. BAIRRO: CENTRAL. CEP: 68.0005-080. SANTARÉM-PA. TELEFONE DE REFEÊNCIA: 93.3522-4205	E.C SANTARÉM	1	30	60	2	RELAÇÃO DE NUMEROS ABAIXO	1

Contato: Sr. Dário Valadares: (91) 3289-6253. E-mail: dario.valadares@sead.pa.gov.br

93 3529-0417/0557/0559/0591/0596/0597/0598/1455/1710 E 93 3522-4372/4379/4389/2604





ANO CXXIII DA IOE
124ª DA REPÚBLICA
Nº 32.609

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belém, quarta-feira
26 de março de 2014

09 Cadernos
72 Páginas

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2012 - SEAD/DAF. Número de Publicação: 663555

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, CEP n.º 66.015-140, CGC/MF 05.247.283/0001-94 e **TELEMAR NORTE LESTE S/A** com sede em Rio de Janeiro/RJ, sito a Rua General Polidoro, nº. 99 - 4º andar Rio de Janeiro, CEP: 22.280.001, e filial em Belém/PA, na Tv. Dr. Moraes, nº. 121 - 4º andar CEP: 66.035.080, Fone/Fax: (91) 3131-3084.

OBJETO: Remanejamento de ramais, conforme anexo I do contrato, para atender demanda da Estação Cidadania Marabá, não representado acréscimo do contrato.

VIGÊNCIA: Início em 21/03/2014 e Fim 07/11/2014.

ORDENADOR: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.